



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

EDITAL

(N.º 485/2026)

Nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se:

A ex-arrendatária a seguir mencionada que os objectos deixados na fracção estão, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação (IH):

WU SHUZHEN — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 2, 18.º andar H, Coloane.

Os herdeiros dos ex-arrendatários a seguir indicados que os objectos deixados nas fracções estão, temporariamente, guardados pelo IH:

LIO KAM FUN — Estrada Nova da Ilha Verde, Habitação Social da Ilha Verde - Edifício Cheng Nga, 20.º andar F, Macau;

— TAM LEONG IN — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 4, 8 andar Q, Coloane;

TAM WAI TONG — Istmo de Ferreira do Amaral, Bairro Tamagnini Barbosa, Torre C, 18.º andar G, Macau.

Para reclamar os referidos objectos, devem dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, na página electrónica do IH.

Caso não reclamem os objectos supracitados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Instituto de Habitação, aos 7 de Setembro de 2026

A Presidente, Subst.^a,


Kuoc Vai Han